

**BDI ADOTADO PARA:
Construção de Rodovias e Ferrovias**

**OBRA: RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TRECHO DA AVENIDA FREI ORESTES GIRARDI,
LOCAL: AVENIDA FREI ORESTES GIRARDI, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA DAMAS, AVENIDA**

Cálculo do BDI

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra **"CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS"** enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

DEMONSTRATIVO BDI

| Item | 1º quartil | 3º quartil | Médio | Identificação |
|-------|---------------------|------------|-------|-----------------------|
| AC | 3,80 | 4,67 | 4,28 | Administração Central |
| S e G | 0,32 | 0,74 | 0,74 | Seguro e Garantia |
| R | 0,50 | 0,97 | 0,97 | Risco |
| DF | 1,02 | 1,21 | 1,21 | Despesas Financeiras |
| L | 6,64 | 8,69 | 8,69 | Lucro |
| I * | conforme legislação | | 10,65 | Tributos * |

TOTAL 30,49 BDI A SER ADOTADO (com desoneração)

Verificação: 24,23 ← limite 19,60% a 24,23% (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

** Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

| TRIBUTOS | % |
|---------------|---|
| PIS** | 0,65 |
| COFINS** | 3,00 |
| Cont. Previd. | 4,50 (Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha) |
| ISS | 2,50 |
| Total | 10,65 |

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 50,00% sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de 5,00% ← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:
$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

Campos do Jordão, 22 de Novembro de 2019
Local/Data

Eng./Arq. Responsável
MARCOS ROGÉRIO CIMADON
CREA Nº 5061376180
ART Nº 28027230200185484